

Lei No 1.540, de 19 de fevereiro de 2014.

**EMENTA:** Denomina de JOSIMAR HONÓRIO MENEZES o Ginásio Municipal de Esportes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de JOSIMAR HONÓRIO MENEZES (MAR). O Ginásio Municipal de Esportes, situado na Rua Voz do Planalto no Bairro de Santa Cruz.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, 19 de fevereiro de 2014.



**CARLOS VICENTE DE ARRUDA SILVA**

**Prefeito**

*Recebi em  
09/05/14  
Rizina Correia*